

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG – UNIFG TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS UNIFG, pessoa jurídica de direito privado	o, inscrito no CNPJ sob o nº.
04.097.860/0001-46, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 459, Centro, CEP. 46.43	
3451-8400, neste ato subscrito por seu Representante Legal ao final assinado, simplesmente	
e o(a) EDUCANDO(A),	, telefone
portador da Cédula de Identidade n°.	, expedida pela Secretária de
Segurança Pública do Estado inscrito no CPF sob o n°.	, aluno do curso de
	sidente e domiciliado
, Cep.	, Município de
, doravante denominado ESTAGIÁRIO, com in	terveniência do CENTRO
UNIVERSITÁRIO FG, doravante denominado UNIFG, credenciada pela Portaria nº. 1.	.580, de 22/12/2017, publicada
no DOU N.º 249 de 29/12/17, Seção 1, pg. 26, com sede na Av. Governador Nilo Coelho, 1	nº. 4911, Bairro São Sebastião,
CEP 46.430-000, Município de Guanambi, Estado da Bahia, neste ato subscrito por seu repr	esentante legal in fine assinado,
mantido pela CESG - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GUANAMBI, pes	
inscrito no CNPJ sob o nº. 04.097.860/0001-46, meramente denominado INTERVENIENT	ΓE, celebram entre si o presente
Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, mediante as seguintes cláusulas e condiç	ções:

- <u>CLÁUSULA 1º</u> Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á em consonância com os termos da Lei nº 11.788/2008 e pelo convênio celebrado entre **CONCEDENTE** e o **INTERVENIENTE**, e demais legislações aplicada a espécie.
- <u>CLÁUSULA 2º</u> Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Obrigatório e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UNIFG** enquanto Instituição de Ensino e a **CONCEDENTE**.
- <u>CLÁUSULA 3º</u> O Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico e nas Diretrizes Curriculares do Curso, nos termos da *Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/1996*, e modificações introduzidas pela *Lei nº 12.061/2009*, entendido como ato educativo supervisionado e prática assistida, visa à complementação do ensino e da aprendizagem, propiciando ao Educando sua preparação para o trabalho profissional, possibilitando seu aperfeiçoamento técnico- científico, cultural e de relacionamento humano, além de condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação;
- <u>CLÁUSULA 4°</u> O estágio em epígrafe terá vigência neste semestre, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o que preconiza o art. 10° da Lei n° 11.788/08.
- § 1° Este Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado, a critério das partes, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- § 2° O Plano de Atividade(s), anexado(s) ao Termo de Compromisso de Estágio, é parte integrante e indissociável deste instrumento.
- § 3° As atividades principais poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do Estágio e do Currículo.
- § 4° É assegurado ao **ESTAGIÁRIO** recesso das atividades, preferencialmente em período de férias escolares, nos termos do *art. 13 da Lei n*° 11.788/08.
- § 5° Nos períodos estabelecidos no calendário escolar como de avaliação é assegurado ao **ESTAGIÁRIO**, redução na carga horária em pelo menos a metade, de acordo preconiza § 2°, art. 10, Lei n° 11.788/08.
- § 6° Aplica-se ao **ESTAGIÁRIO** a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da **CONCEDENTE**;

CLÁUSULA 5° - O ESTAGIÁRIO desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a. Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b. Cumprir as condições fixadas para o Estágio, observando as normas de trabalho vigentes na CONCEDENTE, PRESERVANDO O SIGILO E A CONFIDENCIALIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE TENHA ACESSO, SOB PENA DE RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO E DE RESPONDER NAS PENAS DA LEI, ALÉM DA REPROVAÇÃO DIRETA NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO;
- c. Cumprir o cronograma estabelecido para o Estágio, bem como o horário determinado e os critérios de avaliação;
- d. Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**;
- e. Apresentar Relatório(s) de Atividade(s), parte integrante deste instrumento, devidamente rubricado e preenchido nos termos do regulamento de Estágio da FG, ao final de cada estágio e/ou sempre que solicitado;
- f. Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCEDENTE** e/ou provocados por culpa ou dolo.
- g. Sujeitar-se as normas e Regulamento Interno da CONCEDENTE e ao Regulamento de Estágio e disciplinar previsto no Regimento Geral da INTERVENIENTE, sob pena de ser desligado do estágio junto a CONCEDENTE.
- h. Equipar-se com uso de equipamentos de proteção necessário e obrigatório (EPI's), a exemplo de, mas não se limitando a: luva(s), máscara (proteção de boca e nariz), jaleco, touca (gorro), sapato fechado, estabelecido pelo Regulamento da Concedente e de Estágio da UNIFG;

CLÁUSULA 6° - Cabe à **CONCEDENTE**:



- a. Celebrar o Termo de Compromisso de Estágio com o ESTAGIÁRIO, com interveniência obrigatória da UNIFG, zelando pelo seu fiel cumprimento;
- b. Conceder o Estágio e proporcionar ao **ESTAGIÁRIO**, condições ideais para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- c. Designar como Supervisor, funcionário com formação profissional, conforme número de registro expresso no relatório de atividade ou experiência na área de conhecimento em comento, de seu quadro de pessoal, para orientar e acompanhar o Educando durante sua atividade de Estágio e prática assistida.
- d. Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documento(s) comprobatório(s) da regularidade escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste termo;
- e. Encaminhar para a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o Relatório de Atividades, devidamente assinado pelo seu Supervisor, ao final de cada estágio e/ou sempre que solicitado, com rubrica obrigatória do **ESTAGIÁRIO**;
- f. Entregar, por ocasião do desligamento, <u>Termo de Realização do Estágio</u> com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- g. Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos que comprovem a relação de Estágio;
- h. Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes:

<u>CLÁUSULA 7°</u> – Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UNIFG):

- a. Indicar, no Plano de Atividades, as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar, ao horário e calendário escolar;
- b. Avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno;
- c. Indicar como Professor Orientador, Supervisor ou Preceptor do curso em comento, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do **ESTAGIÁRIO**, assinalado nos mencionados relatórios;
- d. Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
- e. Exigir do Educando a apresentação ao final de cada cronograma, do Relatório de Atividades, dentro do semestre vigente;
- f. A avaliação final de cada educando ficará condicionada a entrega final de todos os seus relatórios, abarcando cada campo de prática por onde ele estagiou.
- g. Zelar pelo cumprimento do <u>Termo de Compromisso de Estágio</u>, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento de suas normas, desde que haja em outro campo o mesmo procedimento e tempo hábil a ser adotado no semestre corrente, salvo no caso de incorrer em infração da *alínea "b"*, *cláusula 5º* deste instrumento;
- h. Avaliar a realização do Estágio do aluno por meio de Instrumentos de Avaliação
- . Informar a **CONCENDENTE**, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

<u>CLÁUSULA 8°</u> - Na vigência do presente Termo, o **ESTAGIÁRIO** estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, contratado pela **UNIFG**, conforme certificado individual de seguro, **APÓLICE** ________,

durante o período e horário de atividades exercidas na CONCEDENTE em razão do presente termo;

CLÁUSULA 9° - O término do Estágio ocorrerá nos seguintes casos:

- a. Automaticamente, ao término do período previsto para sua realização;
- b. Desistência do Estágio ou rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, por decisão voluntária de qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, observado o quanto estabelecido no convênio firmado entre a **UNIFG** e a **CONCEDENTE**;
- c. Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso do Educando (aluno) na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d. Pelo descumprimento das condições do presente Termo de Compromisso de Estágio;

<u>CLÁUSULA 10°</u> - As atividades do **ESTAGIÁRIO** junto a **CONCEDENTE** não configurarão a existência de vinculo empregatício, de acordo *art. 3° da Lei n°. 11.788/2008* e *Lei n° 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional)*, **observado as modificações introduzidas pela** *Lei nº. 12.061/2009* do presente Termo de Compromisso;

<u>CLÁUSULA 11°</u> - Fica eleito o Foro da Comarca de Guanambi (BA), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias em decorrência do presente Termo de Compromisso de Estágio que não puderem ser decididas diretamente pelos partícipes;

E por assim estarem justos e acordados, as partes, depois de lido e achado conforme, lavram o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Guanambi, 14 de janeiro de 2019.

ASSINATURA DO ACADÊMICO REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFG